



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 138/2023

REVOGA PORTARIA

Considerando o processo administrativo 5233/2023 de 07/03/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a designação da Servidora Pública **MARCELLE MARTINS COELHO** designado através da Portaria 116/2023 para responder pelo cargo de **DIRETOR DE CRECHE – EMEF II “ALMIR QUEIROZ”** constantes do Anexo XXVI – da Lei Complementar nº 148/2022 datada de 14 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provisão em Comissão e dá outras providências”.

sua publicação.

REGISTRA-SE

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal